DECRETO Nº 103/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação de um lote de terreno urbano situado na esquina da Rua Floriano Peixoto com a Rua Dr. Antônio Amador , no Centro da cidade de Abaeté/MG de propriedade de Demárcio da Silva e Sousa, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 127.439.336-15 e portador do RG MG 536.726, residente e domiciliado na Rua Antero Feijó, nº 260, Bairro Santo Antônio, em Abaeté/MG, **José Barbosa dos Reis**, brasileiro, contabilista, inscrito no CPF nº 127.459,366-20 e portador do CRC/MG- 23000185, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 29/07/1983 na vigência da lei 6515/77 conforme pacto anti nupcial nessa serventia R 01-8907 no Livro 03 de registro auxiliar com Maria Aparecida de Oliveira Neves Reis, brasileira, contabilista, inscrita no CPF sob o número 364.737.826-72, residente a Rua Floriano Peixoto, nº 468, Centro de Abaeté e o NU-proprietário Omar Lenini de Sousa, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 048.128.156-97 e portador da CI nº MG 076813DC-MG, casado pelo regime parcial de bens em 03/01/2007 com Karla Adriana Andrade Aguiar Sousa, brasileira, estudante, inscrita no CPF-015.730.186-94, portadora da CI MG-14.738.729, residente na Rua Bahia, nº 35, apartamento 102, Centro de Divinópolis/MG.

O imóvel segundo matrícula nº 6579, Livro 2-RG possui a seguinte descrição: Uma casa de residência, esta cidade de Abaeté, na Rua Floriano Peixoto, nº 490, com sete cômodos, alpendre e varanda sendo um dos cômodos destinados a comércio, coberta de telhas, piso assoalhado e cimentada, instalação de água e luz, e ainda um prédio destinado a comércio, à Rua Dr. Antônio Amador, nº 435, com sete cômodos, duas varandas, coberta de telhas, piso cimentado, instalações de água e luz, e respectivo terreno medindo 22,50 metros na frente, 22,35 metros fundos, 20,00 metros pela esquerda , e 19,55 metros pela direita, confrontando pela frente com a Rua Floriano Peixoto, pela direita com a Rua Dr. Antônio Amador, pela esquerda com outro imóvel no espólio

inventariado, e nos fundos com Dirceu Luiz de Souza.

Efetuado o levantamento das medidas perimetrais: foram verificadas as seguintes medidas e confrontações:

Tem início do ponto de confrontação em comum da Rua Floriano Peixoto, com a Rua Dr. Antônio Amador, daí segue no sentido anto horário por 22,24 metros confrontando pela frente com a Rua Floriano Peixoto chegando a quina de confrontação em comum com o lote de propriedade de José Barbosa dos Reis daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 20,30 metros confrontando pela esquerda, com o lote de propriedade de José Barbosa dos Reis, chegando a quina de confrontação em comum com o lote de propriedade de Dirceu Luiz de Sousa, daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 10,50 metros confrontando pelos fundos com o lote de propriedade Dirceu Luiz de Sousa, daí vira para a direita e segue em linha reta por 0,78 metros confrontando pelos fundos com Dirceu Luiz de Souza daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 11,71 metros confrontando ainda pelos fundos com o lote de propriedade de Dirceu Luiz de Sousa, chegando a quina de confrontando em comum com a Rua Dr. Antônio Amador daí vira para a esquerda e segue em linha reta por 20,64 metros, confrontando pela direita com a Rua Dr. Antônio Amador, chegando a quina em que teve origem a essa descrição e perfazendo no total de 459,06m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 09 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal